

## Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação Plano de Ensino

- **Disciplina:** Regulação e Concorrência em Setores da Infraestrutura
- **Curso:** Doutorado
- **Tipo Disciplina:** Eletiva Específica
- **Carga Horária:** 45h (3 créditos)
  
- **Ementa:**  
Regulação e concorrência no contexto da Ordem Constitucional Econômica. Falhas de mercado e regulação: monopólio natural, assimetria de informação, bens públicos, externalidades, regulação prudencial. Falhas de governo. Regulação e Desregulação. Defesa da concorrência em setores regulados. A teoria das *essential facilities*. Regulação de acesso a redes. Desverticalização. Interação entre agências reguladoras e CADE. Arranjos institucionais e governança.
  
- **Objetivos:**
  - ✓ Capacitar o aluno a ter uma visão crítica sobre as questões envolvendo regulação e concorrência em diversos setores;
  - ✓ Discutir os incentivos presentes e ausentes na regulação de determinados setores de infraestrutura e sua influência sobre os resultados;
  - ✓ Capacitar o aluno a ter uma visão crítica sobre opções de verticalização e desverticalização; e
  - ✓ Dar ao aluno conhecimento aprofundado sobre diferentes estruturas tarifárias e suas implicações para os setores regulados de infraestrutura.
  
- **Temas e Bibliografia:**

**Os papéis do Estado na Ordem Econômica, a reforma dos anos 90 e as reformas da última década.**

**Bibliografia:**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Direito dos serviços públicos*. Rio de Janeiro: Forense, 2006, cap. 1.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Desenvolvimento e crise no Brasil: história, economia e política de Getulio Vargas a Lula*. 5ª ed. São Paulo: Ed. 34, 2003.

**Falhas de Mercado e Falhas de governo**

**Bibliografia:**

AKERLOF, George. The markets for lemons: Quality Uncertainty and the Market Mechanism. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 84, n. 3. (Aug., 1970), pp. 488-500.

PINHEIRO E SADDI. *Direito, economia e mercados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, cap 5.

PELTZMAN, S. A teoria econômica da regulação depois de uma década de desregulação. In: MATTOS, Paulo (coord.). *Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano*. São Paulo: 34, 2004.

STIGLER, George. The theory of economic regulation. *Bell Journal of Economics and Management Science*, v. 1, primavera de 1971.

MANKIW, Gregory. *Introdução à economia: princípios de micro e macro*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001 (texto de apoio)

### O que é regular?

#### Bibliografia:

VISCUSI, W.; HARRINTON JR., Joseph; VERNON, John. *Economics of regulation and antitrust*. Cambridge: The MIT Press, 2005, pp. 357/362.

CROLEY, Steven. Regulation and public interests: *The possibility of good regulatory government*. Princeton: Princeton University Press, 2008, cap. 2, 3 e 4.

FOX, William. Administrative law. LexisNexis, 2012, pp. 1-22.

### Teoria Das Organizações 1

#### Bibliografia:

COASE, Ronald. The nature of the firm. *Economica*, New Series, Vol. 4, Nº. 16. (Nov., 1937), pp. 386-405.

COASE, Ronald. The problem of social cost. *The Journal of Law and Economics*, v. III, 1960.

ZYLBERSZTAJN, Décio e SZTAJN, Raquel. Análise econômica do direito e das organizações. In \_\_\_\_\_. *Direito e Economia*. Rio de Janeiro: Campus, 2015.

NORTH, Douglass. *Instituições, mudança institucional e desempenho econômico*. Ed. Três Estrelas, 2018, parte I.

### Teoria das organizações 2

#### Bibliografia:

WILLIAMSON, Oliver. *The economic institutions of capitalism*, capítulos 1 a 3.

PINHEIRO, Armando Castelar; SCHNEIDER, Ben. Markets and Hierarchies in *Social Services in Latin America: Incentives, Institutions, and Politics*. WB Paper Series, No.13, Sep. 2009.

### Regulação, desverticalização e desregulação

#### Bibliografia:

BLACK, Julia. *Decentring regulation: Understanding the role of regulation and self-regulation in a 'post regulatory' world*. Disponível em <http://clp.oxfordjournals.org/>.

BROWN, Ashley. Rede de gás natural no Brasil: abrindo os gargalos. In DUTRA, Joísa, SAMPAIO, Patrícia. 20 anos da lei de concessões. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2015.

### **Aproximação a temas centrais em direito da concorrência. Defesa da concorrência em setores regulados**

#### **Bibliografia:**

HOVENKAMP, Herbert. *The antitrust enterprise: principle and execution*. Cambridge: Harvard University Press, 2005, cap. 10.

SALOMÃO FILHO, Calixto. *Regulação da atividade econômica (princípios e fundamentos jurídicos)*. São Paulo: Malheiros, 2008, cap. III.

### **Teoria das *essential facilities* e regulação de acesso a redes**

#### **Bibliografia:**

AREEDA, Phillip. Antitrust laws and public utility regulation. *The Bell Journal of Economics and Management Science*, v. 3, n. 1 (Primavera, 1972).

DEMSETZ, Harold. Why regulate utilities? *Journal of Law and Economics*, v. 11, n. 1 (Apr., 1968).

### **Economia comportamental e regulação**

#### **Bibliografia:**

ZAMIR, Eyal; TEICHMAN, Doron. *Behavioral law and economics*. NY: Oxford University Press, 2018, cap. 3 e 4.

THALER, Richard; SUNSTEIN, Cass. *Nudge*. Introdução e cap. 4.

ALEMANNINO, Alberto; SPINA, Alessandro. Nudging legally: On the checks and balances of behavioral regulation. *I•CON* (2014), Vol. 12 Nº. 2, 429–456.

### **Introdução à regulação de ferrovias**

#### **Bibliografia:**

DAYCHOUM, M. T. e SAMPAIO, P.R.P. *Regulação e Concorrência no Setor Ferroviário*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, capítulo 2.

KESSIDES, I.; WILLIG, Robert D. *Restructuring Regulation of the Rail Industry for the Public Interest*. Policy Research Working Paper nº 1506, World Bank, 1995.

WORLD BANK. *Railway Reform: Toolkit or Improving Rail Sector Performance*, 2011.

### **Reformas regulatórias nas ferrovias: as experiências internacionais e no Brasil**

#### **Bibliografia:**

DAYCHOUM, M. T. e SAMPAIO, P.R.P. *Regulação e Concorrência no Setor Ferroviário*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, capítulos 3 e 4.

PINHEIRO, A.C. e L. C. RIBEIRO. *Regulação das Ferrovias*. Rio de Janeiro: FGV, 2017, capítulos 6 a 8.

ANTT, Nota Técnica 142 (disponível em <http://bit.ly/2tpPJEB>).

ANTT, Estudo Técnico 01/SUREG/2011 (disponível em <http://bit.ly/2sioewg>).

ANTT, Nota Técnica 142, Anexo 1 (disponível em <http://bit.ly/2tICft5>).

### **Regulação do Sistema Financeiro Nacional**

#### **Bibliografia:**

PINHEIRO, Armando Castelar e SADDI, Jairo. *Direito, economia e mercados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, cap 9.

PINHEIRO, A. C., A. J. M. Porto e P. R. P. Sampaio (orgs.), *Direito e Economia: Diálogos*, capítulos 8, 15 e 16.

SADDI, Jairo. *Crise e Regulação Bancária*. Ed. Textonovo, 2000, cap. 1.

### **Regulação do Mercado de Trabalho**

#### **Bibliografia:**

PINHEIRO, A. C., A. J. M. Porto e P. R. P. Sampaio (orgs.), *Direito e Economia: Diálogos*. Rio de Janeiro: FGV, 2019, capítulo 13.

WILLIAMSON, Oliver. *The economic institutions of capitalism*, capítulos 10.

PINHEIRO E SADDI. *Direito, economia e mercados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, cap 10.

QUEIROZ, D. *Direito e Economia das Relações Individuais de Trabalho*. In Pinheiro, A.C., Porto, A.J.M.; Sampaio, P.R.P. *Direito e economia do trabalho* (coord.). Rio de Janeiro: FGV, 2020.